



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 512/2025

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Valdir Antônio Carvalho.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza doação definitiva de imóvel à empresa TERESA ANDRIN SIGNOR & CIA LTDA. – **Com Pedido de Urgência**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e valendo-nos da prerrogativa que nos confere a legislação vigente, temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei nº 104/2025.

A presente proposição legislativa visa a autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à doação definitiva do imóvel objeto de anterior concessão de direito real de uso à empresa TERESA ANDRIN SIGNOR & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.774.751/0001-19. Esta medida se fundamenta no integral cumprimento, por parte da referida empresa, das exigências legais e contratuais estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2.033, de 26 de junho de 2009, e nº 2.507, de 16 de dezembro de 2014, bem como no atendimento aos requisitos da Lei Municipal nº 1.593, de 28 de abril de 2003.

A referida doação se justifica pelo reconhecimento dos investimentos realizados pela empresa em nosso Município e, em especial, pela efetiva geração de empregos, fatores cruciais para o desenvolvimento econômico e social local, conforme detalhado na Justificativa que acompanha o Projeto.

Dada a importância de conferir segurança jurídica e estimular a continuidade dos investimentos da empresa em nosso Município, **solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado e deliberado com a máxima urgência, de forma a garantir a celeridade necessária para a formalização de um ato que beneficia diretamente a economia local e a manutenção de postos de trabalho.**

Na certeza de que Vossa Excelência e seus dignos Pares analisarão com a devida atenção a relevância desta matéria para o fomento econômico e a segurança jurídica de investimentos em nosso Município, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal